

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2024 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 168/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 6 SET 24 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome		
Sargento de Dia	3° Sgt	VAZ		
Cabo de Dia	Cb	LEANDRO		
Plantão	Sd	PEDRO HENRIQUE		
Plantão	Sd	L. SOUZA		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. BOLETIM REGIONAL - Transcrição

Conforme publicado no Boletim Regional nº 68, de 3 de setembro de 2024, do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM):

"3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.ALTERAÇÃO DO PESSOAL
- a. OFICIAIS
- 1) DESLOCAMENTO Autorização

Autorizo o deslocamento, para a cidade de Cuiabá- MT, no período de 20 a 24 NOV 24, sem ônus para o Exército Brasileiro, com a finalidade de participar de Eventos na Guarnição de Cuiabá-MT.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência:

- a) Responderá pela PMZS, no período acima mencionado, o Cel ANTÔNIO CARLOS BUENO MOURA Subprefeito
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9506, de 4 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

Conforme publicado no Boletim Regional nº 68, de 3 de setembro de 2024, do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM):

"3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.ALTERAÇÃO DO PESSOAL
- a. OFICIAIS
- 2) DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS Concessão

Concedo, 4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2023, a contar de 20 NOV 24.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência:

- a) Responderá pela PMZS, no período acima mencionado, o Cel ANTÔNIO CARLOS BUENO MOURA Subprefeito
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9507, de 4 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

(Continuação do BI Nr 168, de 05/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 987

Conforme publicado no Boletim Regional nº 69, de 5 de setembro de 2024, do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM):

"3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

g.PUBLICAÇÃO

Retificação

Retifico a matéria publicada no item do n° 2) DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão, do n° 1. ALTERAÇÃO DO PESSOAL, da 3ª Parte: ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, do Bol Rg n° 68/2024, de 3 SET 24, por ter saído com incorreção o assunto.

- Onde se lê: "DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS Concessão"
- Leia-se: "...DISPENSA COMO RECOMPENSA Concessão"

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9525, de 5 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Seja incluído no Plano de Férias desta Prefeitura Militar da Zona Sul, relativo ao ano de 2023, publicado no Adt Nr 13 ao BI/PMZS Nr 173, 2 OUT 23, o referido militar:

período"G", 23 SET 24 a 22 OUT 24, 30 (trinta) dias, data de apresentação 23 OUT 24.

Sd THYAGO FELLIPE MORENO MORAIS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 9094, de 1º de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

CONCURSO PÚBLICO - Participação - Autorização

Autorizo a participar do concurso público abaixo relacionado, conforme o Art 185, do Capítulo XX, da Portaria Nr 407-DGP/C Ex, de 25 JUL 22, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022.

- Processo de Seleção de Oficial Técnico Temporário - 2024/2025, em 25 JUL 24, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9511, de 4 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REUNIÃO

REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Foi realizada no dia 4 SET 24, reunião administrativa para acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e de riscos com a participação dos agentes diretos da administração.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9524, de 05 de setembro de 2024, do(a) Set Fin)

b. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Cel GUSTAVO LOPES DA CRUZ, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR Edificio Praia Vermelha, apartamento 1101, conforme a Portaria- C Ex N º 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Necessidade de manutenção	Detalhamento do serviço/material	Menor valor
Aquecedor	Aquisição do kit chaminé em alumínio 80mm	R\$ 152,90
Espelhos dos banheiros	Aquisição e instalação de 2 espelhos de 90cmx60cm	R\$ 343,02
Janela na área de serviço	Aquisição e instalação de janela em vidro temperado 8mm incolor	R\$ 650,00
Total:		R\$ 1.145,92

Em consequência:

- a) determino que o 3º Sgt BENVINDO, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 9446, de 4 de agosto de 2024, da(o) Sec PNR)

c. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio São João, PNR n° 501, bloco D, do permissionário Ten Cel FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO, conforme a Portaria C Ex n°1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência		Saldo	
Valor inicial			R\$ 1.010,00	
1	OUT/24	R\$ 393,75	R\$ 616,25	
2	NOV/24	R\$ 393,75	R\$ 222,50	
3	DEZ/24	R\$ 222,50	R\$ 0,00	

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências;
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de janeiro de 2025;

(Nota nº 9469 de 28 de agosto de 2024, da(o) Sec PNR)

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio São João, PNR n° 501, bloco D, do permissionário Cel GUSTAVO LOPES DA CRUZ, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

(Cont	inuação	do	BI Nr	168.	de	05/09	/2024.	do(a) PMZS)
-------	---------	----	-------	------	----	-------	--------	------	--------	---

Pag nº 990

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo		
Valor inicial			R\$ 1.145,92		
1	OUT/24	R\$ 400,79	R\$ 745,13		
2	NOV/24	R\$ 400,79	R\$ 344,34		
3	DEZ/24	R\$ 344,34	R\$ 0,00		

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências;
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de janeiro de 2025;

(Nota nº 9516 de 4 de setembro de 2024, da(o) Sec PNR)

d. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

Deu entrada nesta seção a ficha de solicitação de Auxílio Transporte (SAT), conforme Portaria Nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001, Seja efetuado o saque do Auxílio Transporte, em proveito do militar, conforme SAT (Solicitação de Auxílio Transporte), de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte; e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, segue os dados atualizados abaixo:

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

valor diário: R\$ 23,60

valor mensal: R\$ 309,32

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9514, de 4 de setembro de 2024, da(o) Seç Pag)

4^a Parte JUSTICA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

(Continuação	do	BI Nr	168	de	05/09/2024	do(a) PMZS)	
١	Communicação	uU	D_{1}	100	, uc	03/07/2021,	uo(u	, , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1

Pag nº 991

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx Simplificado Nº 20 - FISCALIZAÇÃO/S4/PMZS, de 1º de agosto de 2024, onde o Fiscal Administrativo da Prefeitura Militar da Zona Sul informa ao Prefeito Militar da Zona Sul a cobrança de um débito de conta de água, referente à medição 12/21, do antigo contrato com a CEDAE. Instauro a respeito esta sindicância, para apurar os fatos e concluir se a CEDAE faz jus ao valor cobrado, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

2º Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Em consequência:

- a) por não ter sido publicado em data oportuna.
- b) o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9526, de 5 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul